

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 33/2001 de 6 de Dezembro

O quadro publicado na Resolução n.º 48/2001, de 19 de Abril, que declara a utilidade pública de algumas das parcelas de terreno necessárias à construção da «Variante Ponta Delgada/Lagoa – 2.ª Fase» nele discriminadas, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 16, de 19 de Abril de 2001, p. 276, e rectificada pela Declaração n.º 18/2001, de 5 de Julho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 5 de Julho de 2001, p. 464, mantém ainda incorrecções no concerne à identificação dos lotes dos quais se irá proceder às desanexações das áreas a adquirir, pelo que onde se lê: deverá ler-se:

Ver quadros no PDF respectivo

26 de Novembro de 2001. – O director Regional da Ciência e Tecnologia, *Henrique Schanderl*.